



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS SETE E DEZ DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, como adiante se segue:**

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi aberta a vigésima quinta sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA e com a participação do Exm<sup>o</sup>. Sr. Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA e do Exm<sup>o</sup>. Sr. Desembargador ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora VIRGÍNIA DE ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA. Ausente o Exm<sup>o</sup>. Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, por motivo de gozo de férias. A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA presidiu e participou do presente julgamento, nos termos dos §§ 6º e 7º, do art. 11 do Regimento Interno desta Corte. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4439/2026, disponibilizada no dia 24/03/2026 e publicada no dia 25/03/2026, às f. 1-28, na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos na ordem a seguir: **Ordem: 63 Número do Processo: 0001320-92.2024.5.19.0001 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 67 Número do Processo: 0001377-64.2025.5.19.0005 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 26 Número do Processo: 0000502-70.2020.5.19.0005 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 30 Número do Processo: 0000528-92.2025.5.19.0005 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 22 Número do Processo: 0000413-65.2025.5.19.0007 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 27 Número do Processo: 0000511-68.2025.5.19.0001 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 59 Número do Processo: 0001178-45.2025.5.19.0004 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 13 Número do Processo: 0000213-90.2025.5.19.0061 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 11 Número do Processo: 0000196-03.2024.5.19.0057 - AP Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 51 Número do Processo: 0001114-20.2025.5.19.0009 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 60 Número do Processo: 0001199-09.2025.5.19.0008 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 19 Número do Processo: 0000286-82.2024.5.19.0001 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 39 Número do Processo: 0000644-35.2024.5.19.0005 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 66 Número do Processo: 0001368-30.2024.5.19.0008 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 52 Número do Processo: 0001115-05.2025.5.19.0009 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 53 Número do Processo: 0001116-87.2025.5.19.0009 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



**Ordem: 64 Número do Processo: 0001325-02.2024.5.19.0006 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 56 Número do Processo: 0001167-44.2024.5.19.0006 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 16 Número do Processo: 0000244-90.2025.5.19.0003 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 18 Número do Processo: 0000261-14.2025.5.19.0008 - AP Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 15 Número do Processo: 0000240-44.2025.5.19.0006 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 69 Número do Processo: 0001400-38.2024.5.19.0007 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 1 Número do Processo: 0000021-27.2022.5.19.0009 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição interpostos pela C. A. D. R. H. E P. (C.) e pelo E. D. A. e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 2 Número do Processo: 0000037-73.2025.5.19.0009 - ROT Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, nos termos do inciso I, do art. 70-F, do Regimento Interno. **Ordem: 3 Número do Processo: 0000055-02.2022.5.19.0009 - AP Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição, mantendo a decisão de impugnação à sentença de liquidação que afastou a inclusão da gratificação de função da base de cálculo das horas extras no período de vigência da CCT 2018/2020. **Ordem: 4 Número do Processo: 0000105-17.2025.5.19.0011 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 5 Número do Processo: 0000109-36.2020.5.19.0009 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição apresentado pelo E. D. A. e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 6 Número do Processo: 000037.2025.5.19.0061 - ROT Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por maioria, conhecer e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal, para reduzir os honorários sucumbenciais devidos ao(s)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



advogado(s) do reclamante, fixando-os em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas mantidas, para fins recursais, vencida a Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda dava provimento ao recurso para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais. **Ordem: 7 Número do Processo: 0000129-33.2020.5.19.0007 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer dos agravos de petição interpostos pela S. e pelo E. D. A. por incabíveis, haja vista que a decisão/sentença agravada é nitidamente interlocutória. Prejudicadas as contraminutas apresentadas pela exequente. **Ordem: 8 Número do Processo: 0000172-32.2025.5.19.0059 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, para manter integralmente a r. sentença de primeiro grau, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos da fundamentação supra. Custas processuais mantidas, conforme fixado na origem, cuja exigibilidade permanece suspensa em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 9 Número do Processo: 0000184-58.2025.5.19.0055 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos pela reclamada e pelo reclamante, e, no mérito, negar provimento ao apelo da **reclamada** e dar parcial provimento ao apelo do **reclamante**, para: **a)** determinar a integração do adicional de periculosidade na base de cálculo do adicional noturno, no período delimitado na sentença, com retificação dos cálculos de liquidação; **b)** majorar os honorários advocatícios sucumbenciais para 10% sobre o valor da condenação. Determina-se que a atualização do crédito deverá ser procedida da seguinte forma: a) o IPCA-E na fase pré-judicial acrescido dos juros de mora (art. 39, caput, da Lei nº 8.177, de 1991); b) a partir do ajuizamento da ação até 29/08/2024, a taxa SELIC, ressalvados os valores eventualmente pagos, nos termos da primeira parte do item "i" da modulação do STF, vedada a dedução ou compensação de eventuais diferenças pelo critério de cálculo anterior; c) a partir de 30/08/2024, no cálculo da atualização monetária, será utilizado o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil); os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração SELIC - IPCA (art. 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa 0), nos termos do § 3º do artigo 406. Determina-se ainda o desentranhamento da Convenção Coletiva de Trabalho de fls. 435-453, após o trânsito em julgado desta decisão, nos termos da fundamentação supra. Custas processuais majoradas para o valor de R\$ 4.000,00, calculadas sobre R\$ 200.000,00, novo valor provisoriamente arbitrado à condenação. **Ordem: 10 Número do Processo: 0000186-21.2024.5.19.0004 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do Agravado de Petição interposto pelo E. D. A. e, no mérito, **negar-lhe provimento**. Custas pelo Agravante, das quais é isento, na forma da lei. Custas pelo Agravante, das quais é isento, na forma da lei. **Ordem: 12 Número do Processo: 0000206-62.2022.5.19.0010 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do Agravado de Petição interposto e, no mérito, **negar-lhe provimento**. **Ordem: 14 Número do Processo: 0000236-29.2024.5.19.0010 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição apresentado pela exequente e dar-lhe parcial provimento para estabelecer que, embora a decisão de fls. 897-901 não possa ter a natureza jurídica de sentença de embargos à execução, diante da ausência de garantia do juízo, corresponde à simples decisão interlocutória, mantendo-se as determinações nela contidas. **Ordem: 17 Número do Processo: 0000245-78.2025.5.19.0002 - ROT Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para afastar a responsabilidade subsidiária do Município de Maceió. **Ordem: 20 Número do Processo: 0000296-12.2025.5.19.0060 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, em **CONHECER** do Recurso Ordinário interposto por E. D.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



B. D. M. e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, para manter inalterada a sentença de origem que julgou improcedentes os pedidos da Reclamação Trabalhista. Custas processuais mantidas no valor fixado na sentença (R\$ 5.181,77), calculadas sobre o valor da causa, de cujo recolhimento o Reclamante permanece dispensado, em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita.

**Ordem: 21 Número do Processo: 0000377-34.2025.5.19.0262 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário interposto pelo Município de Anadia para: (I) **Tomar conhecimento** da manifestação de renúncia de mandato (ID 7a934db) apresentada pelos advogados do Município Recorrente, determinando à Secretaria que proceda às devidas anotações para que cessem as intimações em seus nomes, devendo as futuras comunicações serem dirigidas diretamente ao ente público ou a quem este vier a constituir como novo procurador; (II) **Rejeitar** a preliminar de nulidade da sentença por negativa de prestação jurisdicional; e no mérito, negar-lhe provimento, para **manter integralmente** a respeitável sentença de primeiro grau, por seus próprios e acrescidos fundamentos. Custas processuais mantidas a cargo do Recorrente, na forma da sentença, das quais é isento por força de lei. **Ordem: 23 Número do Processo: 0000418-58.2023.5.19.0007 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, em **CONHECER** do Agravo de Petição e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente a respeitável decisão de origem que julgou procedente o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e determinou a inclusão do sócio **R. S. M.** no polo passivo da execução. Sem custas. **Ordem: 24 Número do Processo: 0000424-26.2025.5.19.0062 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 25 Número do Processo: 0000441-75.2021.5.19.0006 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por maioria, conhecer do agravo de petição interposto e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a pronúncia da prescrição intercorrente, devendo os autos retornar à Vara de origem para prosseguimento da execução, como de direito, vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. Acórdão pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 28 Número do Processo: 0000519-55.2024.5.19.0009 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. Custas processuais mantidas pelo reclamante, porém dispensadas. **Ordem: 29 Número do Processo: 0000520-12.2025.5.19.0007 - AP Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição da exequente para afastar a extinção da execução e determinar a incidência de multa diária de 1% sobre as parcelas pagas em atraso, limitada ao teto de 100%, não se justificando o vencimento antecipado da dívida e a incidência da multa sobre o saldo remanescente. **Ordem: 31 Número do Processo: 0000532-23.2025.5.19.0008 - AP Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo da C.A.D.R.H.E.P.C. para determinar o recebimento dos embargos à execução de Id f081411, com o consequente retorno dos autos à Vara de Origem para novo julgamento. Prejudicada a análise do agravo de petição do E.D.A. **Ordem: 32 Número do Processo: 0000535-78.2025.5.19.0007 - ROT Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 33 Número do Processo: 0000599-43.2015.5.19.0006 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, **conhecer** do Agravo de Petição e, no mérito, por igual votação, **negar-lhe provimento**. **Ordem: 34 Número do Processo: 0000605-07.2025.5.19.0004 - AP Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao Agravo da exequente para afastar a exclusão da cláusula penal expressamente



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



pactuada e homologada judicialmente e determinar a incidência da multa diária de 1% sobre as parcelas pagas em atraso, limitada a 100%, não se justificando o vencimento antecipado da dívida e a incidência da multa de 100% sobre o saldo remanescente. **Ordem: 35 Número do Processo: 0000613-42.2020.5.19.0009 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição patronal por deserto. **Ordem: 36 Número do Processo: 0000614-60.2025.5.19.0006 - AP Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao Agravo da exequente para afastar a extinção da execução e determinar a incidência da multa diária de 1% sobre as parcelas pagas em atraso, limitada a 100%, não se justificando o vencimento antecipado da dívida e a incidência da multa de 100% sobre o saldo remanescente. **Ordem: 37 Número do Processo: 0000632-96.2025.5.19.0001 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, **conhecer** do Recurso Ordinário interposto pela Reclamada e, no mérito, **dar-lhe parcial provimento** para, reformando a r. sentença de origem: **a)** limitar a condenação ao pagamento de horas extraordinárias ao patamar de 12 (doze) horas semanais, ou 60 (sessenta) horas mensais, conforme postulado na petição inicial, mantidos os demais parâmetros fixados no julgado; **b)** limitar a condenação ao pagamento do intervalo intrajornada suprimido à frequência de 4 (quatro) dias por semana, mantidos os demais critérios definidos na sentença. No mais, manter a r. sentença por seus próprios e jurídicos fundamentos. Em razão da sucumbência mínima da parte autora, mantêm-se a distribuição dos ônus sucumbenciais e o valor das custas processuais fixados na origem, a cargo da Reclamada, porém, já recolhidas. **Ordem: 38 Número do Processo: 0000638-82.2025.5.19.0008 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição apresentados, e, no mérito, dar parcial provimento ao agravo de petição da C. A. D. R. H. E P. C. para conceder-lhe os benefícios da justiça gratuita e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para que sejam conhecidos e julgados os embargos à execução de fls. 192. Prejudicado o exame do agravo de petição interposto pelo E. D. A. **Ordem: 40 Número do Processo: 0000688-90.2020.5.19.0006 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, em **conhecer** do Agravo de Petição interposto pela Executada e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, para manter integralmente a r. sentença de Embargos à Execução (ID f4cdc40), por seus próprios e jurídicos fundamentos, acrescidos das razões expostas neste voto. Custas na forma da lei. **Ordem: 41 Número do Processo: 0000705-53.2025.5.19.0006 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 42 Número do Processo: 0000814-67.2025.5.19.0006 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição apresentados pelo Estado de Alagoas e pela CARHP e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 43 Número do Processo: 0000915-81.2023.5.19.0004 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela C.A.D.R.H.EP. e no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos para a Vara de Origem a fim de que sejam apreciados os embargos à execução opostos pela ré. Prejudicado o agravo de petição do E.D.A. **Ordem: 44 Número do Processo: 0000959-33.2019.5.19.0007 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto pelos sócios da executada. **Ordem: 45 Número do Processo: 0001007-91.2025.5.19.0003 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, **conhecer** do Agravo de Petição interposto e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**. **Ordem: 46 Número do Processo: 0001035-47.2025.5.19.0007 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por maioria, conhecer parcialmente do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, negar-



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



lhe provimento, vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Desembargadora Relatora que lhe dava parcial provimento para excluir a indenização por danos morais. **Ordem: 47 Número do Processo: 0001039-21.2024.5.19.0007 - RORSum Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Ordinário do reclamante, mantendo a sentença na integralidade de seus fundamentos e dispositivos. Mantidas as custas pelo valor arbitrado na origem. **Ordem: 48 Número do Processo: 0001043-47.2022.5.19.0001 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição interpostos pelas partes. De ofício, aplica-se a multa de 5% por litigância de má-fé sobre o valor atualizado da causa, nos termos dos art. 793-B e 793-C da CLT, em favor da parte ré. **Ordem: 49 Número do Processo: 0001046-70.2025.5.19.0009 - ROT Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para afastar de responsabilização subsidiária reconhecida. **Ordem: 50 Número do Processo: 0001082-10.2023.5.19.0001 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para afastar o reconhecimento da coisa julgada e da quitação do débito com base no acordo do processo nº 2149/1988, determinando o retorno dos autos à origem para o prosseguimento da liquidação e execução dos créditos conforme determinado na ação coletiva nº 0257000-70.1990.5.19.0001. As questões relativas aos honorários periciais e advocatícios deverão ser apreciadas pelo juízo de origem. Custas processuais inalteradas, a serem definidas ao final. **Ordem: 54 Número do Processo: 0001150-02.2024.5.19.0008 - AP Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição apresentados pelo E. D. A. e pela C. A. D. R. H. E P. para, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 55 Número do Processo: 0001165-78.2025.5.19.0058 - RORSum Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário empresarial, por deserção. **Ordem: 57 Número do Processo: 0001173-66.2024.5.19.0001 - AP Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição da C. A. D. R. H. E P., por ausência de interesse recursal. Conhecer do agravo de petição do E. D. A. e, no mérito, negar-lhe provimento. Conhecer do agravo de petição do exequente e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para fixar os honorários advocatícios de sucumbência em 10% sobre o valor da execução. Por fim, INDEFERIR o pedido de condenação por litigância de má-fé. **Ordem: 58 Número do Processo: 0001176-63.2025.5.19.0008 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Quanto ao recurso da reclamante, conhecer e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar de R\$ 3.000,00 para R\$ 5.000,00 o valor da indenização compensatória por danos morais, devidamente atualizado conforme os critérios fixados na sentença (ADCs 58 e 59 do STF e Lei nº 14.905/2024), com marco inicial na data do ajuizamento da ação, e deferir os honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 10% sobre o valor que resultar da liquidação a ser pago pela reclamada. Custas mantidas, vencida a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Desembargadora Relatora que dava parcial provimento ao recurso da reclamada para excluir a condenação em indenização por danos morais, como também não reconhecia a rescisão indireta do contrato de trabalho, mas sim, pedido de demissão, conforme TRCT de Id 50ca30c, com o pagamento da rescisão já comprovado nos autos. E, quanto ao recurso da reclamante negava-lhe provimento. Acórdão pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 61 Número do Processo: 0001219-21.2025.5.19.0001 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro em procedimento sumaríssimo, mantendo-se a sentença pelos seus próprios fundamentos. **Ordem: 62 Número do**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



**Processo: 0001306-74.2025.5.19.0001 - RORSum Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso obreiro, mantendo integralmente a r. sentença pelos seus próprios fundamentos. Custas mantidas nos termos da sentença. **Ordem: 65 Número do Processo: 0001338-52.2025.5.19.0010 - RORSum Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença: a) condenar a reclamada ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e, b) declarar a rescisão indireta do contrato de trabalho, com consequente pagamento de todas as verbas rescisórias decorrentes (aviso prévio indenizado, saldo de salário, 13º salário proporcional, férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3, multa de 40% sobre o saldo do FGTS, liberação das guias para saque do FGTS e do seguro-desemprego), vencida a Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso da reclamada. Custas provisoriamente arbitradas em R\$ 240,00, para fins recursais. **Ordem: 68 Número do Processo: 0001397-67.2025.5.19.0001 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. **Ordem: 70 Número do Processo: 0001402-74.2025.5.19.0006 - RORSum Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 71 Número do Processo: 0001411-42.2025.5.19.0004 - RORSum Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Ordinário da reclamante, mantendo a sentença na integralidade de seus fundamentos e dispositivos. Mantidas as custas pelo valor arbitrado na origem. **Ordem: 72 Número do Processo: 0001593-37.2025.5.19.0001 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada para reduzir o valor da indenização compensatória por dano moral para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando-se que a atualização seja procedida a partir do ajuizamento, observando-se os critérios fixados em sentença. Custas processuais reduzidas para R\$ 240,00, calculadas sobre R\$ 12.000,00, novo valor provisoriamente atribuído à condenação, vencida a Exmª Sª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava provimento ao recurso ordinário da reclamada para, reformando a r. sentença de primeiro grau, julgar totalmente improcedentes os pedidos formulados na reclamação trabalhista ajuizada por P. B. M. DO N. P. Com a inversão do ônus da sucumbência, condenando o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios em favor do patrono da reclamada, fixados em 10% sobre o valor atualizado da causa, cuja exigibilidade ficará suspensa nos termos do art. 791-A, § 4º, da CLT, por ser o autor beneficiário da justiça gratuita. **Ordem: 73 Número do Processo: 0001809-89.2025.5.19.0003 - ROT Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário da parte reclamante e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Conhecer do Recurso Ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para condenar a parte reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 10% (dez por cento) sobre os pedidos julgados totalmente improcedentes, observada a condição suspensiva de exigibilidade (Art. 791-A, § 4º, da CLT e ADI 5.766/STF). **Ordem: 74 Número do Processo: 0094500-08.2005.5.19.0009 - AP Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a cessação imediata dos bloqueios que resultem em recebimento líquido inferior a um salário mínimo mensal pelas agravantes, determinando o retorno dos autos à origem para que o juízo de execução promova a devolução dos valores já constritos em excesso. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia dez do mês de abril do ano de



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



dois mil de vinte e seis, cuja ata lavrei, nos termos do PROAD nº 2505/2023, para constar e, achada conforme, será assinada por mim, Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma.

Ata disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4450/2026, em 13.04.2026 e publicada no dia 14.04.2026.